EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo consolidar, para a nossa sociedade, a prática do *pole dance*.

Em época não muito distante, o *pole dance* era visto como um tabu, visto que existiam poucas praticantes e essas apresentavam a dança em boates noturnas e shows para um público específico. Com o passar dos anos, a globalização e o acesso mais fácil às informações permitiram um profundo estudo sobre a arte, suas raízes e benefícios para a saúde. As origens do *pole dance* vêm da prática do Mallakhamb, que significa “homem de força” ou “ginástica do poste”, que nada mais é do que yoga praticada em um poste de madeira e com cordas (principalmente praticado na Índia) e que existe desde o século XII.

No entanto, como disciplina esportiva, existe há aproximadamente 25 anos. Os anos 90 testemunharam mulheres praticando o *pole dance* e trazendo essa realidade para as pessoas comuns, que começaram a aprender a modalidade como uma maneira de manter a forma. Inclusive, foi produzido o primeiro DVD com instruções de *pole fitness* e dança.

A partir do ano 2000, o *pole dance* se desenvolveu em gêneros diversos, do exótico ao *pole fitness*, evoluído em 2006, que permitiu às mulheres comuns utilizarem-se da técnica dentro das suas rotinas diárias de *fitness* e auto expressão artística. Mais recentemente, o Cirque du Soleil passou a utilizar performances baseadas nos *poles* chineses e, inspirados nisso, homens também começaram a utilizar as técnicas de *pole dance* e possuem números acrobáticos em shows pelo mundo.

Buscando ficar na vanguarda e objetivando quebrar tabus, a praticante de *pole dance* e artista circense Gisele Felix Duela Octave, conhecida como Gigi Octave, em novembro de 2013, idealizou e promoveu o Primeiro Festival Gaúcho de Pole Dance, evento que recebeu praticantes de todos os cantos do País e conseguiu mostrar que a arte do *pole dance* vai além da mera sexualização do corpo.

Tal festival incentivou, ainda mais, a profissionalização das instrutoras e criação de novos estúdios em Porto Alegre e na região metropolitana, onde mulheres e homens de todas as classes sociais praticam o *pole dance* de forma livre de preconceitos. Cabe ressaltar que, em 2011, foi criado o primeiro estúdio de *pole dance* artístico em Porto Alegre, denominado *High Hills*, e também temos a atleta Monique Silva de Medeiros, carioca que adotou a Cidade como o seu lar e que já participou de campeonatos esportivos de *pole dance* e coleciona alguns títulos ao longo dos seus 10 anos como instrutora.

No ano de 2022, o Festival Gaúcho de Pole Dance completa a sua 10ª edição e mais de sessenta artistas passarão pelo palco, apresentando todas as vertentes da arte e colocando o Município de Porto Alegre como cidade referência do *pole dance*. Sendo assim, buscamos homenagear, dedicando o mês de novembro a esta arte que integra, liberta e quebra tabus, tendo como principal missão o bem estar físico e mental de seus adeptos, e reconhecendo o Festival Gaúcho de Pole Dance como parte do patrimônio cultural de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2022.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

**PROJETO DE LEI**

**Declara o *pole dance* e o Festival Gaúcho de Pole Dance** **como patrimônio** **cultural e imaterial do Município de Porto Alegre.**

**Art. 1º** Ficam declarados como patrimônio cultural e imaterial do Município de Porto Alegre o *pole dance* e o Festival Gaúcho de Pole Dance.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JO